



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 139/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de liberação da Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, contido no Processo SEI Nº 00303.002899/2022-12.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, que atua junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **dia 22/09/2022**, em virtude de representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí no INTEGRA IFPI, na mesa redonda "O Assédio Sexual nas instituições de ensino: implicações administrativas e penais", conforme liberação através da PORTARIA GDPG Nº 471/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Setembro de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI